



## PROTOCOLO EMPRESARIAL

Entre:

**Encantos & Emoções – Hotelaria e Turismo, Lda.**, pessoa colectiva n.º 508 068 819, com sede em Monte da Senhora da Confiança, 6100-532 Pedrogão Pequeno, como Primeira Outorgante;

E

o **SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, pessoa coletiva n.º 501 057 528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Ligia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

A) A Primeira Outorgante, dispõe de uma unidade hoteleiras em Pedrogão Pequeno denominada Hotel da Montanha (4 estrelas);

B) Existe interesse da Primeira Outorgante em proporcionar à Segunda Outorgante a possibilidade de usufruir de condições preferenciais nas suas unidades hoteleiras;

C) Pretende-se estabelecer uma relação de parceria entre as Outorgantes.

É, livremente e de boa fé, celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições seguintes:

1º

A Primeira Outorgante concede, a todos os os sócios e colaboradores da Segunda Outorgante, um desconto de 10% em alojamento, sobre a melhor tarifa disponível.

2º

Os descontos concedidos não são cumulativos com outras ofertas.

3º

No âmbito do presente acordo, a Primeira Outorgante, compromete-se a fornecer o material necessário à divulgação e promoção das suas unidades hoteleiras, e a Segunda Outorgante a fornecer a informação dos contactos para divulgação deste material.

4º

Compete à Segunda Outorgante esclarecer e informar, os seus sócios e colaboradores, da existência e termos deste protocolo, publicitando-o através dos meios à sua disposição.

5º

---

Encantos & Emoções - Hotelaria e Turismo, Lda

Monte Senhora da Confiança 6100-532 Pedrogão Pequeno - Telefone: 236 480 000 / Fax: 236 480 009  
Contribuinte n.º 508 068 819 - Sociedade por Quotas - Capital Social de 5.000,00 € - Matricula na Conservatória da Registo Comercial de Lisboa sob o nº 508068819



O presente protocolo tem início no dia **22 de Outubro de 2015** e é celebrado pelo período de um ano, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, comprometendo-se a Primeira Outorgante a entregar novas das tabelas de balcão sempre que se verifiquem actualizações. Este acordo poderá ser rescindido por qualquer das partes, por carta registada, com aviso de receção com antecedência de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso.

**6º**

Durante o período de duração do contrato, todas as reservas e serviços estarão sujeitos a disponibilidade e confirmação das referidas unidades hoteleiras e serão garantidos segundo os termos e políticas de reserva e cancelamento da Primeira Outorgante.

**7º**

A Segunda Outorgante compromete-se a transmitir os termos e políticas do presente acordo aos seus colaboradores.

**8º**

Os termos e políticas de reserva e cancelamento da Encantos & Emoções, Lda., regem-se pelos seguintes princípios:

1. No acto da reserva deverão ser facultados os dados do cartão de crédito para garantia da mesma. Nada será debitado até ao momento de saída do cliente (*check out*), caso os termos e condições de reserva sejam cumpridos.
2. Verifique cuidadosamente os dados do cartão de crédito. Se a data de validade ou o número transmitidos forem inválidos, a reserva é automaticamente cancelada sem aviso prévio.
3. Garanta que a data de validade ainda se encontra dentro do prazo que coincida também com o período de cancelamento. Se o cartão expirar antes, por favor entre em contacto connosco para comunicar a nova data de validade, caso contrário a reserva pode ser cancelada sem aviso prévio.
4. Termos de Cancelamento: Janeiro a Maio (inc.) e Outubro a Dezembro (inc.) 48 horas antes da chegada ao Hotel; Junho a Setembro (inc.) 5 dias antes da chegada ao Hotel. Após o prazo de cancelamento será debitado no cartão de crédito 30% do valor da reserva para garantia da mesma. Em caso de não cumprimento destas condições o depósito ficará como crédito a ser descontado numa próxima reserva, no prazo máximo de um ano a contar da data da mesma.
5. Termos de Alteração de Datas: Aplica-se a política de cancelamento
6. Cancelamento da reserva após o prazo estipulado: Aplica-se a política de cancelamento.
7. No caso de falta de comparecimento (*no show*), será debitada, no cartão de crédito, a totalidade da estadia do cliente.

---

Encantos & Emoções – Hotelaria e Turismo, Lda

Monte Senhora da Confiança 6100-532 Pedrógão Pequeno - Telefone: 236 480 000 / Fax: 236 480 009  
Contribuinte nº 598 068 819 – Sociedade por Quotas – Capital Social de 5.000,00 € - Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de  
Lisboa sob o nº 508068819



9º

Regista-se para o devido efeito que todas as reservas efectuadas ao abrigo do presente protocolo terão que ser solicitadas ao Departamento de Reservas do Hotel da Montanha com os seguintes contactos:

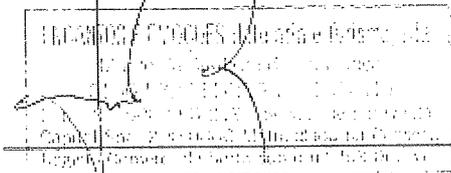
- [reservas@hotedamontanha.com](mailto:reservas@hotedamontanha.com)
- 236 480 000

10º

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

Elaborado em Pedrogão Grande, em duplicado, a 22 de Outubro de 2015.

Pela Encantos & Emoções, Lda.



Pela Segunda Outorgante

Encantos & Emoções – Hotelaria e Turismo, Lda

Monte Senhora da Confiança 6100-532 Pedrogão Pequeno - Telefone: 236 480 000 / Fax: 236 480 009  
Contribuinte nº 508 668 819 - Sociedade por Quotas - Capital Social de 5.000,00 € - Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 508068819